



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.996 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
388	02.06.01.04.122.0002.2.017.3.3.90.39-01 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 417.000,00
3805	02.13.01.15.451.0013.1.556.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 620.000,00
	TOTAL	R\$ 1.037.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3866	02.13.01.15.451.0013.1.686.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 37.000,00
3145	02.15.01.08.244.0015.1.651.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 300.000,00
1956	02.15.01.08.244.0015.2.052.3.3.90.18-01 (Auxílio Financeiro a Estudante)	R\$ 300.000,00
3847	02.20.02.04.122.0002.1.640.3.3.90.39-05 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 1.037.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de março de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.017	Manutenção Departamento de Serviços Administrativos	R\$	417.000,00
1.556	Infraestrutura na Estrada Boa Vista	R\$	620.000,00
Total.....		R\$	1.037.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.686	Revitalização do Córrego Caxambu	R\$	37.000,00
1.651	Reforma e Ampliação do CRAS	R\$	300.000,00
2.052	Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social	R\$	300.000,00
1.640	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	R\$	400.000,00
Total.....		R\$	1.037.000,00